

EDITAL INTERNO Nº 001/DEIPE/CMCG-2020/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE DEPENDENTES DOS
INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL NO COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE, COMO DISCENTES NO ANO
LETIVO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 8º, II e V, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS), torna público o Edital Interno regulando o processo seletivo para o ingresso de dependentes dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul no Colégio Militar de Campo Grande, como discente no ano letivo de 2021, na forma deste Edital.

EDITAL Nº 001/DEIPE/CMCG/BM/2020 de 15 de dezembro de 2020

Regula o Processo Seletivo para ingresso de dependentes dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul no Colégio Militar de Campo Grande (CMCG), como discente, no ano letivo de 2021.

1. DA RESPONSABILIDADE DO EXAME SELETIVO:

O presente Exame Seletivo para ingresso no Colégio Militar de Campo Grande – CMCG será realizado pela Comissão nomeada através da Portaria "P" CBMMS/DEIPE N. 46, de 15 de dezembro de 2020.

2. DAS VAGAS:

As vagas para o ano Letivo de 2021 foram disponibilizadas pelo Colégio Militar de Campo Grande - CMCG, conforme Ofício nº 350-Aj CA/CA/CMCG, de 14 de dezembro de 2020, e o quantitativo de vaga por ano é a seguinte:

2.1) ENSINO FUNDAMENTAL

2.1.1) **6º ano do Ensino Fundamental:** 03 (três) vagas;

2.1.2) **9º ano do Ensino Fundamental:** 03 (três) vagas.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO:

3.1) Ser dependente legal de Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul comprovado pela Certidão de Nascimento, Registro Geral ou Documento expedido pelo

Corpo de Bombeiros Militar /MS (comprovando que o Candidato é dependente devidamente declarado de Militar do CBM/MS);

3.2) Ter o Candidato concluído com aproveitamento o ano que o habilita a inscrição no Exame Seletivo do CMCG;

3.3) Estar amparado pelo que preconiza o R-69 (Regulamento dos Colégios Militares) e as Normas para Distribuição de Vagas para outras Forças no Sistema Colégio Militar do Brasil (NDVOF/SCMB-EB60-N-08.005, 1º Edição, 2019), ambas do Exército Brasileiro.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1) Os interessados poderão realizar as inscrições até as **17h** do dia **16 de dezembro** de 2020 (quarta-feira), na Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE) do CBMMS (Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376, Jardim América, Campo Grande – MS), Telefone (67) 3357-9416.

4.2) Serão aceitas as fichas de inscrição enviadas por e-Doc, devidamente assinadas e digitalizadas, com os documentos exigidos no item 5, até as **17h** do dia **16 de dezembro** de 2020 (quarta-feira).

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1) Requerimento de Inscrição Anexo “A” (anexo ao presente Edital) devidamente preenchido e assinado pelo responsável do candidato.

5.2) Apresentar e anexar à ficha de inscrição a cópia da Registro Geral ou Certidão de Nascimento do Candidato ou, ainda, documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar/MS comprovando que o Candidato é dependente devidamente declarado de Militar do CBMMS.

6. DAS PROVAS:

6.1) As provas serão realizadas apenas para as séries em que haja mais candidatos inscritos do que o número de vagas ofertadas e serão respeitadas as prioridades contidas no Anexo B da Norma referida no subitem 3.3. Dessa forma, os candidatos de prioridade 1 não concorrem com os candidatos de prioridade 2, que não concorrem com os candidatos de prioridade 3.

6.2) Serão realizadas no dia **18 de dezembro de 2020 (sexta-feira)**, na Academia de Bombeiros Militar do CBM-MS (Rua José Antônio Pereira, 1998, Centro, CEP – 79.010-190 – Campo Grande - MS) às 8h30min (oito horas e trinta minutos), devendo o candidato se apresentar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

6.3) O portão da ABM será fechado impreterivelmente às 8h30min (oito horas e trinta minutos), não sendo permitido ao candidato retardatário adentrar ao local para realização das provas após este horário.

6.4) Para realização das provas, o candidato deverá se apresentar munido com um dos documentos originais de identificação constante no item “5.2”.

6.5) As provas serão do tipo objetivas e terão o caráter classificatório. As provas compreenderão as matérias de Língua Portuguesa e Matemática.

6.6) As provas iniciarão às 8h40min.

6.7) O tempo total para realização das provas será de 3 (três) horas.

6.8) A classificação final será por ordem decrescente do total de pontos obtidos por meio da média aritmética das duas matérias, computadas até duas casas decimais.

6.9) Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

6.9.1) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;

6.9.2) Candidato de maior idade.

6.10) Durante a prova, não será permitida a utilização de máquina calculadora, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico;

6.11) Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou comunicação destes com outras pessoas não autorizadas.

6.12) As provas serão elaboradas com base nos conteúdos constantes da grade curricular do ano imediatamente anterior ao que o candidato aspira.

6.13) Será eliminado da Seleção o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou com pessoa alheia à fiscalização da prova, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos de qualquer natureza, ou ainda, se ausentar do local da prova sem acompanhamento do fiscal.

6.14) Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: canetas esferográficas de tinta azul ou preta, lápis (apenas para rascunho), borracha e sem qualquer tipo de inscrição e sem equipamento eletrônico. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo).

6.15) Será considerado desclassificado o candidato que obtiver “0,0” (zero) em uma das provas.

7. DOS RESULTADOS:

7.1) As inscrições serão processadas e a Média Geral de cada candidato inscrito calculada pela Comissão do Exame Seletivo, sendo o resultado consignado em ATA.

7.2) Serão indicados para a matrícula os candidatos melhores classificados na seleção, obedecida à prioridade prevista no anexo B da NDVOF/SCMB-EB60-N-08.005, 1º Edição, 2019.

7.3) Os resultados serão divulgados em Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser consultado via telefone da DEIPE (3357-9416) ou pessoalmente na sala da diretoria.

8. DOS RECURSOS:

8.1) Devido à exiguidade dos prazos estabelecidos, os eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão do Exame, imediatamente após a realização das provas.

8.2) Os resultados finais serão divulgados em Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser consultado via telefone da DEIPE (3357-9416) ou pessoalmente na sala da diretoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1) Constatada qualquer espécie de fraude ou irregularidade em documentos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo;

9.2) As informações relativas a este Exame Seletivo serão fornecidas pela Comissão do Exame Seletivo e através de mídia eletrônica no site oficial da Corporação;

9.3) Todas as despesas geradas por conta de transporte, estadia e alimentação (bem como outras que possam surgir durante o processo de seleção), ocorrerão às expensas do candidato;

9.4) O Responsável pelo Candidato aprovado deverá ficar atento ao Calendário Anual do Processo Seletivo para a matrícula no CMCG, (ano letivo de 2021), tais como avaliação médica, reunião obrigatória para alunos e responsáveis, avaliações diagnósticas, bem como a relação de documentos necessários para realização da matrícula;

9.5) O candidato aprovado deverá atender os requisitos do Colégio Militar de Campo Grande no tocante às normativas internas;

9.6) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Exame Seletivo e, em última instância administrativa, pelo Comandante-Geral do CBM/MS.

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

ANEXO “A” AO EDITAL Nº.001/DEIPE/ CBMMS/CMCG/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE
ANO LETIVO DE 2021**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL.**

NOME DO CANDIDATO (completo):			
Nº DO RG OU DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO	ORG.EXP.	DATA NASCIMENTO DIA MÊS ANO	SÉRIE PRETENDIDA
NOME DO BOMBEIRO MILITAR RESPONSÁVEL (NOME, POSTO/GRAD, MATRÍCULA).			
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº	ORG.EXP.	OBM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
TELEFONE DE CONTATO:			
Prioridade estabelecida conforme previsto no Anexo B da Norma (NDVOF/SCMB-EB60-N-08.005), 1º Edição, 2019):			
() Prioridade I () Prioridade II () Prioridade III			
CAMPO GRANDE-MS ___/___/2020			
_____ NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CMCG – MS ANO LETIVO DE 2021.	
NOME DO CANDIDATO	Inscrição nº ___/2020.
SÉRIE INSCCRITA:	
Campo Grande – MS, ___/___/2020	Carimbo e Assinatura do Membro da CS

ANEXO “B” AO EDITAL Nº.001/DEIPE/ CBMMS/CMCG/2020

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) MATEMÁTICA

a) Números e operações:

- Sistema de numeração indo-arábico
- Classes e ordens de um número natural
- Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais
- Expressões numéricas envolvendo números naturais
- Múltiplos e divisores
- Mínimo Múltiplo Comum (MMC)
- Máximo Divisor Comum (MDC)
- Escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais
- Frações equivalentes
- Relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número
- Adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais
- Expressões numéricas envolvendo frações e números decimais
- Porcentagem
- Sistema de numeração romano

b) Espaço e Forma

- Figuras geométricas e seus elementos
- Classificação de polígonos
- Perímetro e área de figuras planas
- Classificação de sólidos geométricos
- Planificação de sólidos geométricos
- Vistas de um objeto tridimensional
- Volume de paralelepípedos

c) Grandezas e Medidas

- Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo
- Múltiplos e submúltiplos de unidades de medida
- Transformação de unidades de medida
- Sistema monetário brasileiro

d) Tratamento da Informação

- Interpretação de informações em tabelas e em gráficos
- Organização de informações em tabelas e em gráficos
- Média aritmética
- Probabilidade

2) LÍNGUA PORTUGUESA

a) Gêneros textuais e conceitos

- localizar informações explícitas em um texto
- Inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada
- Inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada
- Inferir uma informação implícita em um texto
- Identificar os elementos de um texto (narrador /foco narrativo)

b) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto

- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.)
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

c) Coerência e Coesão no Processamento do Texto

- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto
- Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto
- Estabelecer relações lógico discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.

d) Relação entre Textos Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

e) Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados
- Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula
- Identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia
- Identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.

3) Produção Textual (Redação)

a) Compreender e atender à proposta dada

b) Organizar o texto em parágrafos

c) Redigir períodos completos

d) Ter noções de pontuação

e) Empregar o vocabulário adequado ao gênero textual solicitado

f) Empregar adequadamente os principais elementos coesivos

g) Empregar adequadamente os sinais de acentuação

h) Empregar adequadamente as letras maiúsculas e minúsculas

i) Dominar a ortografia da língua

j) Produzir texto coerente, sem ambiguidades e trechos desconexos Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto da Produção Textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação

l) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

ANEXO “C” AO EDITAL Nº.001/DEIPE/ CBMMS/CMCG/2020

QUADRO RESUMO DAS PRIORIDADES

Inciso do art. 52 do R-69	Tipo de amparo do militar de carreira
I	Órfão Prioridade 1
II, alínea a)	Movimentado com mudança de sede Prioridade 2
II, alínea b)	Designado para missão no exterior Prioridade 2
II, alínea c)	Movimentado para Gu Especial Prioridade 2
II, alínea d)	Na ativa, transferido para a reserva remunerada Prioridade 2
II, alínea e)	Separado judicialmente ou divorciado Prioridade 2
III	Reformado por invalidez Prioridade 2
§ 7º	Aplicação do sorteio de vagas: destinado aos militares de carreira que estejam há mais de 4 anos na mesma sede Prioridade 3